

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

Edital Processo Seletivo Simplificado de Serra 2013

EDITAL nº 001/2013

A Prefeitura Municipal da Serra, por meio de sua Secretaria de Defesa Social, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à **Contratação Temporária** de 92 (noventa e dois) vagas imediatas para Guarda-Vidas e formação de cadastro de reserva, aprovadas pela Lei nº. 3207, de fevereiro de 2008, publicada no DIO em 14/02/2008 e alterada no anexo único desta Lei pela Lei 3511/2009 publicada no DIO em 30/12/2009 e autorização em Processo Administrativo nº. 79237/2013, regendo-se todo o procedimento de acordo com as especificações do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo obedecerá às normas deste Edital e será executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria n.º 029/SEDES/2013.

1.2 As especificações do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração, carga horária, área de atuação e quantidade de vagas obedecerão exclusivamente ao exposto no item 2 deste Edital.

2. DO CARGO:

CARGO: GUARDA VIDAS

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas de vigilância e salvamento na orla marítima do Município, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; fazer o patrulhamento da orla e distribuição de material nos postos de trabalho com carro de apoio ao serviço; realizar patrulhamento marítimo com embarcação de propulsão a motor; orientar e prestar informações gerais e turísticas aos banhistas; participar de reuniões e elaborar relatórios; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais em regime de escala de trabalho 12h x 36h.

REMUNERAÇÃO (salário base + 20% de insalubridade do salário base) = R\$ 778,00 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 250,00.

VAGAS: 92 (noventa e dois)

ÁREA DE ATUAÇÃO: Serviço de Segurança Marítima

Rua Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 5.416 – Portal de Jacaraípe – SERRA/ ES – CEP: 29.173-795

TEL: 3252-2983

[E-mail: guardamunicipal@serra.es.gov.br](mailto:guardamunicipal@serra.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Somente será admitida a **inscrição presencial**, por meio do Formulário de Inscrição disponibilizado aos interessados que comparecerem no Departamento de Segurança Patrimonial da SEDES, sito na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra - ES, no prédio do Pró-Cidadão.

3.3 As inscrições serão realizadas ininterruptamente, **no período de 11 à 14 de Novembro de 2013, sempre no horário de 08h às 16h.**

3.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.3.2 A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Serra <http://www.serra.es.gov.br>.

3.4 A Prefeitura Municipal da Serra não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida tempestivamente, ou por candidatos que compareçam ao local de inscrição fora dos horários estipulados para inscrição, previstos no item 3.3.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.**

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição, reservando-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do certame aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

4.3.1 Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações e/ou irregularidades nos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

4.4 O requerimento de inscrição deverá ser retirado pessoalmente pelo candidato ou site <http://www.serra.es.gov.br> no endereço indicado no item 3.2, devidamente preenchido e assinado.

4.5 Na impossibilidade de comparecimento do candidato para efetuar a inscrição pessoalmente, poderá ser instituído procurador específico, com procuração devidamente registrada em cartório, com firma reconhecida e cópia autenticada de identidade do procurador e do candidato.

4.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

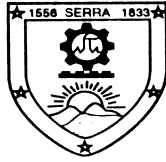
4.7 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por email, fax ou outro meio de comunicação.

4.8 Após o recebimento dos documentos pela Comissão, não será possível a entrega de novos documentos ou alteração de informações.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391/72 e n.º 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Em caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Possuir na data de encerramento das inscrições a escolaridade mínima (ensino médio completo) exigida para o exercício do cargo;
- e) Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos completos;
- f) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal);
- g) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

h) Não estar em débito na entrega de qualquer material de trabalho (uniformes, nadadeira e outros) que fora cautelado sob sua guarda durante o contrato de trabalho com o município de Serra-ES, nos últimos três anos;

5.2 O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas no item 4.1 do presente Edital implicará na desclassificação e conseqüente exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo que seja verificada a irregularidade.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

6.1 A documentação comprobatória dos requisitos descritos no item 4 do presente Edital, a ser entregue à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para efetivação da inscrição, deverá ser composta dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia simples do certificado de reservista;
- c) Cópia simples de certidão de quitação eleitoral, disponível no site do TRE-ES;
- d) Cópia simples e legível de DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade mínima exigida no pré-requisito.

6.2. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

6.3. No que se refere ao Requerimento de Inscrição, não poderá haver omissão das informações nela solicitadas.

6.4 Não será aceita a entrega de documentação avulsa e/ ou após o recebimento dos documentos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

6.5 Serão automaticamente desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que deixarem de apresentar qualquer das documentações exigidas no item 6.1 deste Edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Rua Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 5.416 – Portal de Jacaraípe – SERRA/ ES – CEP: 29.173-795

TEL: 3252-2983

[E-mail: guardamunicipal@serra.es.gov.br](mailto:guardamunicipal@serra.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

7.1.1 1ª Etapa - De caráter Eliminatório que consistirá em Avaliação das Inscrições (análise do(s) requisito(s) necessários para o cargo pleiteado);

7.1.2 2ª Etapa – TAF – De caráter Eliminatório e Classificatório.

7.1.2 3ª Etapa - de caráter Eliminatório e Classificatório, consistirá na realização do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SOCORRO AQUÁTICO: "GUARDA - VIDAS".

7.2 Somente os candidatos que obtiverem o deferimento de suas inscrições na 1ª Etapa, poderão participar da 2ª etapa e 3ª etapa.

7.3 O RESULTADO da 1ª Etapa será publicado no site <http://www.serra.es.gov.br> no link **Concursos! Processos Seletivos** na data provável de **18 de Novembro de 2013** e afixado no local de inscrição, Recepção da Prefeitura Nova da Serra e na Recepção do Pró-Cidadão no Portal de Jacaraípe.

7.4 Não haverá convocação individual para a 2ª Etapa e 3ª Etapa, devendo o candidato ficar atento ao resultado da 1ª Etapa e, em caso de Classificação nesta, comparecer nas datas estipuladas para realização do Teste de Aptidão Física – TAF posteriormente.

7.4.1 – O candidato que for aprovado no Teste de Aptidão Física – TAF estará convocado para participar da 3ª Etapa.

7.4.2 - Serão avaliadas durante todo processo seletivo as condutas abaixo discriminadas:

a - obediência às normas e regulamentos vigentes;

b - cumprimento as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

c - assiduidade e pontualidade durante todo o processo seletivo, comparecendo aos locais determinados nos horários solicitados;

d - tratar com urbanidade aos outros candidatos e aos instrutores;

e - apresentar-se nos locais solicitados pelos instrutores em boas condições de asseio e convenientemente trajados ou com o uniforme que for determinado; e

f - manter o espírito de cooperação e solidariedade com os outros candidatos.

7.5 Serão eliminados os candidatos que incidirem em uma ou mais condutas durante o processo seletivo, sendo as infrações comunicadas por escrito. O prazo de defesa será de até 24 horas

Rua Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 5.416 – Portal de Jacaraípe – SERRA/ ES – CEP: 29.173-795

TEL: 3252-2983

[E-mail: guardamunicipal@serra.es.gov.br](mailto:guardamunicipal@serra.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

após ciência. A defesa deverá ser feita presencialmente e no prazo especificado, em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Segurança Patrimonial da SEDES, sito na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra - ES à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF:

8.1 O Teste de Aptidão Física – TAF somente poderá participar os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas na 1ª Etapa.

8.2 É condição para a participação no Teste de Aptidão Física (TAF) a apresentação de Exame Cardiológico com Laudo Médico liberando o candidato a realizar esforço físico, com no máximo 06 (seis) meses de realização.

8.3 É responsabilidade do candidato o pagamento da taxa do Teste Ergométrico.

8.4 O local, dia e horário para realização do Teste de Aptidão Física (TAF) será divulgado quando da homologação do Resultado Final das Inscrições. O candidato deverá comparecer ao local indicado trajando short, camiseta, sunga de praia (para homens), maiô (para mulheres), tênis, bem como munido de carteira de identidade e do Exame Cardiológico com o Laudo Médico, com o apto para realizar esforço físico.

8.5 O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto de:

a) CORRIDA DE 12 MINUTOS: consiste em exercício no qual o candidato efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância percorrida será convertida em pontos de acordo com o Anexo I;

b) BARRA FIXA DINÂMICA: somente para candidatos do sexo masculino, será realizada sem contagem de tempo e sem auxílio de outro meio de elevação que não sejam os braços e com pegada na barra em pronação (palmas das mãos voltadas para a barra fixa). O número de repetições alcançado pelo candidato será convertido em pontos, de acordo com Anexo I;

c) BARRA ESTÁTICA: somente para candidatos do sexo feminino, consiste na permanência em pegada de pronação, (palmas das mãos voltadas para frente, dorso das mãos voltado para o rosto), com o queixo ultrapassando a barra, pelo maior tempo possível, em isometria, sem o auxílio de qualquer outro meio de sustentação que não sejam as mãos. A posição inicial será



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

tomada com auxílio de meios de elevação. O tempo de permanência na posição será convertido em pontos conforme tabela do Anexo I;

d) ABDOMINAIS: será executada sequência de abdominais ininterruptas, sem consideração de tempo, do tipo remador, partindo-se da posição em decúbito dorsal com braços estendidos para trás. O número de repetições atingidas será convertido em pontos de acordo com Anexo I;

e) APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO: O exercício será executado sem contagem de tempo e de forma ininterrupta. Para candidatos do sexo masculino, o exercício será feito em 4 apoios e para o sexo feminino em 6 apoios (joelhos apoiados no solo), onde o total de repetições será convertido em pontos de acordo com o Anexo I;

f) NATAÇÃO (600 m): consiste num deslocamento contínuo, onde o candidato poderá utilizar qualquer estilo de nado para completar o percurso (não podendo o candidato tocar no chão, segurar nas bóias de orientação/barcos, sob pena de desclassificação), onde o tempo transcorrido será convertido em pontos, de acordo com a tabela específica.

8.6 Para a realização da prova o candidato deverá usar somente trajes de banho (sungas de praia para homens, maiô para mulheres), podendo utilizar touca de natação.

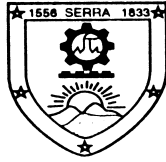
8.7 O TAF terá caráter eliminatório e adotará como média mínima a nota 7,0 (sete), a qual será obtida pela média aritmética simples da pontuação nas provas acima descritas, sendo que, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das provas em questão será automaticamente eliminado do processo seletivo, não participando, inclusive, das demais avaliações físicas.

8.8 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º Melhor desempenho na Prova de Natação no Mar (600 metros);

2º Melhor desempenho na Prova de Corrida 12 min.;

3º Melhor desempenho na Prova de Barra fixa (ou estática).



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SOCORRO AQUÁTICO "GUARDA-VIDAS"

9.1 Curso de Guarda Vidas: De caráter eliminatório e classificatório. Somente poderá participar o candidato que for considerado apto na etapa anterior, cuja listagem será divulgada no site da Prefeitura Municipal da Serra, devendo comparecer no dia, horário e local indicado, sob pena de eliminação do processo seletivo.

9.2 O Curso de Guarda vidas será realizado, durante o processo seletivo, conforme conteúdo programático constante no Anexo II.

9.3 CURSO DE GUARDA VIDAS será realizado no Município da Serra, utilizando todas as praias e piscinas disponíveis para o treinamento.

9.4 Será eliminado do Curso de Formação, o candidato que não apresentar habilidade necessária para desempenho dos exercícios/tarefas técnicas propostas.

9.5 O processo avaliativo da presente etapa será realizado conforme previsto no Anexo III.

9.5.1 O candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0, ao final do CURSO DE FORMAÇÃO EM SOCORRO AQUÁTICO será considerado FORMADO.

9.6 Os critérios para desempate serão conforme a ordem abaixo discriminada:

- a) Menor tempo para a realização da prova prática; e
- b) Maior idade conforme estatuto do Idoso;

9.8 Serão CONTRATADOS para o cargo de Guarda-Vidas os 92 (noventa e dois) primeiros candidatos APROVADOS no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SOCORRO AQUÁTICO. Caso ocorra a aprovação de candidatos além do número de vagas do processo seletivo, será formado Cadastro de Reserva. Os habilitados para o cadastro de reserva poderão vir a ser contratados pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

10.1. A divulgação do resultado parcial ocorrerá na data provável de **18 de Novembro de 2013** e será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Serra, <http://www.serra.es.gov.br> no link **concursos!Processos Seletivos** Edital n°.001/2013, contendo a listagem dos candidatos classificados e desclassificados, bem como o período para Recursos à Comissão sobre o seu resultado.

10.2. Somente o candidato ou seu procurador legalmente constituído poderá tomar ciência do motivo que ensejou o resultado proferido pela Comissão. Para tanto, o solicitante deverá portar documento oficial de identidade próprio com foto, e, se for procurador, deverá apresentar ainda procuração.

10.2.1. O questionamento quanto ao resultado deverá ser feito presencialmente no Departamento de Segurança Patrimonial da SEDES, sito na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra - ES no prazo de 48 horas (dois dias) após a divulgação do resultado parcial.

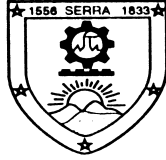
10.2.2 A simples impetração de Recurso não garante a alteração do resultado. Entretanto, se em razão dele - ou por revisão da própria Comissão - forem verificados equívocos no Resultado Parcial, estes serão retificados em tempo.

10.2.3. Durante o período de que trata o subitem 10.2.1, a Comissão não aceitará novos documentos, substituição dos documentos entregue no período de inscrição e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição.

10.3. Após o prazo de que trata o subitem 10.2.1, na data provável de **20 de Novembro de 2013**, será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Serra, <http://www.serra.es.gov.br> no link **concursos!Processos Seletivos** Edital n°.001/2013, o Resultado Final.

10.4 A listagem dos candidatos classificados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10.5. Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Serra,



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

<http://www.serra.es.gov.br> no link **concursos! Processos Seletivos**, Edital n.º.0012013, não se responsabilizando este Município por outras informações.

10.5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as divulgações no site acima descrito e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

10.6. O Processo Seletivo Simplificado tem caráter de urgência, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município da Serra.

10.7. Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.

10.8.1. Os documentos dos candidatos indeferidos neste Processo Seletivo Simplificado permanecerão em poder do Departamento de Segurança Patrimonial da SEDES, por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão descartados.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Não serão aceitos pela Comissão, documentos ilegíveis ou que contenham rasuras.

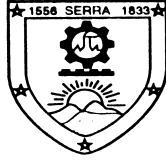
11.2. É de responsabilidade do candidato classificado acompanhar pelo site, <http://www.serra.es.gov.br> no link **concursos! Processos Seletivos** Edital 001/2013, as convocações para assinatura dos contratos.

11.3. O candidato deverá se apresentar para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da convocação.

11.4. NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS E CÓPIAS SOLICITADAS NA CONVOCAÇÃO.

11.5. O não cumprimento do exposto nos itens 11.3 a 11.4 implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

11.6. Os candidatos estarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pela Secretaria de Defesa Social da Serra. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo será automaticamente eliminado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

11.7. Fica eleito competente o foro da Comarca da Serra para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

11.8. Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado.

11.9. NENHUM CANDIDATO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS INSTRUÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

Serra - ES, 05 de Novembro de 2013.

AUDIFAX BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO ESPECÍFICA MASCULINO

CORRIDA	APOIO	ABDOMINAL	BARRA	NATAÇÃO	NOTA
3000 ou mais	44	56	16	12'00"	10
De 2900 a 2999	42	55	15	12'30"	9,5
De 2800 a 2899	40	54	14	13'00"	9
De 2700 a 2799	38	53	13	13'30"	8,5
De 2600 a 2699	36	52	12	14'00"	8
De 2500 a 2599	34	51	11	14'30"	7,5
De 2400 a 2499	32	50	10	15'00"	7
De 2300 a 2399	30	49	9	15'30"	6,5
De 2200 a 2299	28	48	8	16'00"	6
De 2100 a 2199	26	47	-	16'30"	5,5
De 2000 a 2099	24	46	7	17'00"	5
De 1900 a 1999	22	45	-	17'30"	4,5
De 1800 a 1899	20	44	6	18'00"	4
De 1700 a 1799	18	43	-	18'30"	3,5
De 1600 a 1699	16	42	5	19'00"	3
De 1500 a 1599	14	41	-	19'30"	2,5
De 1400 a 1499	12	40	4	20'00"	2
De 1300 a 1399	10	39	-	20'30"	1,5
De 1200 a 1299	8	38	3	21'00"	1
De 1100 a 1199	6	37	2	21'30"	0,5
Abaixo de 1100	Abaixo de 6	Abaixo de 37	Abaixo de 2	Acima de 21'30"	0



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

TABELA DE PONTUAÇÃO ESPECÍFICA FEMININO

CORRIDA	APOIO	ABDOMINAL	BARRA ESTÁTICA	NATAÇÃO	NOTA
2500 ou mais	42	48	60" ou mais	12'30"	10
De 2400 a 2499	40	47	Entre 56" e 59"	13'00"	9,5
De 2300 a 2399	38	46	55"	13'30"	9
De 2200 a 2299	36	45	Entre 51" e 54"	14'00"	8,5
De 2100 a 2199	34	44	50"	14'30"	8
De 2000 a 2099	32	43	Entre 46" e 49"	15'00"	7,5
De 1900 a 1999	30	42	45"	15'30"	7
De 1800 a 1899	28	41	Entre 41" e 44"	16'00"	6,5
De 1700 a 1799	26	40	40"	16'30"	6
De 1600 a 1699	24	39	Entre 36" e 39"	17'00"	5,5
De 1500 a 1599	22	38	35"	17'30"	5
De 1400 a 1499	20	37	Entre 31" e 34"	18'00"	4,5
De 1300 a 1399	18	36	30"	18'30"	4
De 1200 a 1299	16	35	Entre 26" e 29"	19'00"	3,5
De 1100 a 1199	14	34	25"	19'30"	3
De 1000 a 1099	12	33	Entre 21" e 24"	20'00"	2,5
De 900 a 999	10	32	20"	20'30"	2
De 800 a 899	8	31	Entre 16" e 19"	21'00"	1,5
De 700 a 799	6	30	15"	21'30"	1
De 600 a 699	4	29	Entre 11" e 14"	22'00"	0,5
Abaixo de 600	Abaixo de 4	Abaixo de 29	Abaixo de 11"	Acima de 22'00"	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

O TAF terá caráter eliminatório e adotará como média mínima a nota 7,0 (sete), a qual será obtida pela média aritmética simples da pontuação nas provas acima descritas, sendo que, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das provas em questão será automaticamente eliminado do processo seletivo, não participando, inclusive, das demais avaliações físicas.

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- 1º Melhor desempenho na Prova de Natação no Mar (600 metros);
- 2º Melhor desempenho na Prova de Corrida 12 min.;
- 3º Melhor desempenho na Prova de Barra fixa (ou estática).



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

ANEXO II

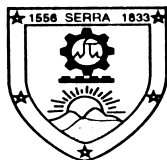
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE GUARDA VIDAS

PROGRAMA DE AULA - 1ª SEMANA				
Semana	Aquecimento	Aula	Volta a Calma	Carga Horária
Segunda	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Natação (1000 metros em 30 minutos); *Exposição teórica/prática (nado de aproximação - s/ nadadeiras); * Prática.	30 min.	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Terça	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Natação (1000 metros em 30 minutos); *Exposição teórica/prática (nado lateral - s/ nadadeiras); * Prática.	30 min.	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Quarta	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Natação (1000 metros em 30 minutos); *Exposição teórica/prática (abordagem - s/ nadadeiras). Obs.: utilização da técnica do mergulho por sob os pés da vítima; * Prática; *Exposição teórica (primeiros socorros ao afogado); * Prática (primeiros socorros ao afogado c/ 1 socorrista).	30 min.	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Quinta	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Natação (1000 metros em 30 minutos); *Exposição teórica/prática (reboque peito cruzado - s/ nadadeira); *Prática. *Prática (primeiros socorros ao afogado c/ 2 socorrista).	30 min.	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Sexta	- Alongamento 15 min; - Corrida longa 1 hora; - Alongamento 15 min.	*Exposição teórica/prática (retirada da água e colocação na areia - técnica do arrasto com um e dois socorristas); * Prática; * Resgate completo s/ nadadeiras e RCP.	30 min.	60 horas/aula 04 horas/aula /dia



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

PROGRAMA DE AULA - 2ª SEMANA				
Semana	Aquecimento	Aula	Volta a Calma	Carga Horária
Segunda	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Natação (1500 metros em 30 minutos); *Exposição teórica/prática (nado de aproximação - c/ nadadeiras); *Prática. *Exposição teórica/prática (nado lateral - c/ nadadeiras); * Prática.	30 minutos	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Terça	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Natação (1500 metros em 30 minutos); *Exposição teórica/prática (abordagem - c/ nadadeiras). *Prática. * Exposição teórica/prática (reboque peito cruzado - c/ nadadeira); * Prática.	30 minutos	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Quarta	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Natação (1500 metros em 30 minutos); * Resgate completo c/ nadadeiras e RCP.	30 minutos	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Quinta	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Natação (1500 metros em 30 minutos); * Exposição teórica/prática (desvencilhamento). * Prática	30 minutos	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Sexta	- Alongamento 15 min; - Corrida longa 1 hora; - Alongamento 15 min.	* Exposição teórica (acidentes aquáticos).	30 minutos	60 horas/aula 04 horas/aula /dia



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

REVISÃO GERAL DO CONTEÚDO - 3ª SEMANA				
Semana	Aquecimento	Aula	Volta a Calma	Carga Horária
Segunda	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	*Exposição teórica/prática (life belt); * Prática (life belt).	30 minutos	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Terça	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Natação (1500 metros em 30 minutos); * Prática (life belt).	30 minutos	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Quarta	- Natação prolongada (2500 metros).	* Resgate Completo c/ nadadeira e RCP	30 minutos	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Quinta	- Alongamento 15 min; - Corrida 30 min; - Alongamento 15 min.	* Resgate Completo c/ nadadeira e RCP * Desvencilhamento com olhos vendados	30 minutos	60 horas/aula 04 horas/aula /dia
Sexta	- Alongamento 15 min.	Avaliação, conforme o treinamento desenvolvido: Resgate Completo c/ nadadeira, utilização de técnicas de RCP e de desvencilhamento.		60 horas/aula 04 horas/aula /dia

Observação Importante:

1. O conteúdo programático supra detalhado poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE GUARDA VIDAS

Nesta avaliação, o Aluno resgatará, sucessivamente, **4 (quatro) VÍTIMAS CONSCIENTES em princípio de afogamento**, devendo observar as seguintes prescrições:

- ✓ As vítimas terão massa e altura variadas, sendo estas os próprios alunos;
- ✓ Na corrida lateral (1ª questão) a distância será de 50 m;
- ✓ A distância das vítimas à linha d'água será de 40 m;
- ✓ A distância entre a área de transição e linha d'água será de 20 m;
- ✓ As vítimas deverão ser amparadas pelo braço ao invés de arrastadas para fora d'água;
- ✓ Na retirada da água a vítima não poderá estar à frente do socorrista;
- ✓ A área de transição será o local onde o Aluno fará a troca de equipamentos, momento em que não será avaliado, mas cujo tempo da prova não será interrompido;
- ✓ A 5ª questão será a avaliação do tempo total do resgate das 4 vítimas.

1ª Questão) Salvamento sem uso de equipamentos. (1,496 pontos), (0,187 cada)

Item	Descrição	Certo	Errado
01	<u>Corrida lateral</u> , com preocupação visual com a vítima (2x)		
02	<u>Entrada na água</u> , sem perder contato visual com a vítima		
03	<u>Nado de aproximação</u> , com olhar fixo na vítima		
04	<u>Canivete</u> executado sem contato com a vítima e sem batidas de pernas		
05	<u>Abordagem</u> pelas costas da vítima, destacando o movimento à nuca da mesma		
06	<u>Orientação</u> à vítima, para deitar a cabeça na água		
07	<u>Nado lateral de reboque</u> , mantendo a direção à areia seca mais próxima		
08	<u>Saída da água</u> , amparando a vítima pelo braço, mantendo-se à frente da vítima		

2ª Questão) Salvamento com uso de nadadeiras. (1,494 pontos), (0,166 cada)

Item	Descrição	Certo	Errado
01	<u>Entrada na água</u> , sem perder contato visual com a vítima		
02	<u>Colocação da nadadeira</u> , com água no nível do abdômen, sem afundar e sem cair		
03	<u>Nado de aproximação</u> , com olhar fixo na vítima		
04	<u>Canivete</u> executado sem contato com a vítima e sem batidas de pernas		
05	<u>Abordagem</u> pelas costas da vítima, destacando o movimento à nuca da mesma		
06	<u>Orientação</u> à vítima, para deitar a cabeça na água		
07	<u>Nado lateral de reboque</u> , mantendo a direção à areia seca mais próxima		
08	<u>Retirada das nadadeiras</u> com a vítima ainda no peito cruzado		
09	<u>Saída da água</u> , amparando a vítima pelo braço, mantendo-se à frente da vítima		

3ª Questão) Salvamento usando nadadeiras e life-belt. (2,0 pontos), (0,2 cada)

Item	Descrição	Certo	Errado
01	<u>Transporte e lançamento do life-belt</u> à lateral ou à retaguarda		
02	<u>Entrada na água</u> , sem perder contato visual com a vítima		
03	<u>Colocação da nadadeira</u> , com água no nível do abdômen, sem afundar e sem cair		
04	<u>Nado de aproximação</u> , com olhar fixo na vítima		
05	<u>Recuperação do life-belt</u> , sem perder contato visual com a vítima		
06	<u>Lançamento do life-belt</u> à vítima, sem ferir a vítima		
07	<u>Clipagem do life-belt e orientação</u> à vítima, para deitar a cabeça na água		



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

08	Nado lateral de reboque, mantendo a direção à areia seca mais próxima		
09	Retirada das nadadeiras com a vítima ainda de life-belt, segurando-a pela trava		
10	Saída da água, amparando a vítima pelo braço, mantendo-se à frente da vítima, sem tirar o life-belt da vítima		

4ª Questão) Salvamento com pranchão. (2,0 pontos), (0,25 cada)

Item	Descrição	Certo	Errado
01	Corrida com pranchão, transportando-o corretamente, com olhar fixo na vítima		
02	Entrada na água, abordando a prancha e impulsionando o nado à vítima		
03	Remadas no pranchão, sem desequilíbrio da prancha e com olhar fixo na vítima		
04	Abordagem à vítima, lhe oferecendo a lateral do pranchão		
05	Auxílio à vítima, lhe ajudando a subir no pranchão		
06	Nado até a margem, sem desequilíbrio de vítima e socorrista		
07	Retirada da vítima do pranchão, sustentando-a pelo braço do socorrista		
08	Saída da água, sustentando a vítima pelo braço e transportando o pranchão		

5ª Questão) Tempo de execução da prova: (3,010 pontos)

Tempo	
Pontuação	

Critério do tempo:

Tempo	Pontos	Tempo	Pontos	Tempo	Pontos
Menos de 6'30"	3,010	7'43" a 7'50"	1,900	9'01" a 9'07"	0,800
6'30"	3,000	7'51" a 7'57"	1,800	9'08" a 9'14"	0,700
6'31" a 6'37"	2,900	7'58" a 8'04"	1,700	9'15" a 9'21"	0,600
6'38" a 6'44"	2,800	8'05" a 8'11"	1,600	9'22" a 9'28"	0,500
6'45" a 6'51"	2,700	8'12" a 8'18"	1,500	9'29" a 9'35"	0,400
6'52" a 6'58"	2,600	8'19" a 8'25"	1,400	9'36" a 9'42"	0,300
6'59" a 7'06"	2,500	8'26" a 8'32"	1,300	9'43" a 9'49"	0,200
7'07" a 7'13"	2,400	8'33" a 8'39"	1,200	9'50" a 9'56"	0,100
7'14" a 7'20"	2,300	8'40" a 8'46"	1,100	9'57" a 10'03"	0,010
7'21" a 7'28"	2,200	8'47" a 8'53"	1,000	10'04" a 15'00"	0,000
7'29" a 7'35"	2,100	8'54" a 9'00"	0,900	Acima de 15'00"	-
7'36" a 7'42"	2,000				

A partir de 15min01seg - a prova é interrompida e somente serão computados os erros e acertos executados nas questões de 1 a 4.